

**Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa**  
**Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação de Pós-Doutoramento**

**Aviso n.º BIPD/4/FF/2024**

**ATA N.º 1**  
**Definição de critérios**

Ao oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri do concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação de Pós-Doutoramento**, no âmbito do projeto *IMProving User experience, Long-term sustainability and Services of EU-OPENSCREEN* (Ref.<sup>a</sup> **HORIZON-INFRA-2023-DEV-01 - 101132028**), financiado pela União Europeia, através do Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação – Horizonte Europa, ao abrigo do Grant Agreement n.º 101132028, para definição dos métodos de seleção.

O Júri responsável pela seleção é constituído pelo Presidente, Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues, Professor Auxiliar, e pelos vogais efetivos, Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, Professor Catedrático, e Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis, Professor Associado com Agregação, todos da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

O Presidente do Júri deu início à sessão, estando presentes os vogais efetivos, Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira e Prof. Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis.

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão ter Doutoramento em Química Computacional, Quimioinformática, Bioestatística, Física, Ciência de Dados ou áreas afins. Determinou ainda como fatores preferenciais para a seleção a experiência em programação em *Python*, em particular o desenvolvimento de aplicação de modelos *deep learning*, baseado em gráficos e imagens para aplicações Químicas e Biológicas.

Foi estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumpram o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não cumpram todos os critérios definidos.

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseado na Avaliação Curricular e que só será considerado elegível para Entrevista o(a) candidato(a) que obtenha mais de 80% na avaliação, respeitando os seguintes critérios:

**Mérito do Candidato:** Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Com uma ponderação máxima de 30%
  - Doutoramento em Química Computacional, Quimioinformática, Bioestatística, Física, Ciência de Dados ou áreas afins (DOUT) – 0 a 20 valores
- **Formação e Experiência (FE):** Com uma ponderação máxima de 40%
  - Experiência em programação em *Python*, em particular o desenvolvimento de aplicação de modelos *deep learning*, baseado em gráficos e imagens (**EXP**) – 0 a 20 valores

- **Competências específicas para o trabalho proposto (CEPTP):** Com uma ponderação máxima de 30%
  - Demonstração de conhecimentos práticos da utilização de *deep learning* em Química Biológica (**CDLQB**) – 0 a 20 valores

Será realizada uma Entrevista aos candidatos que obtiverem mais de 80% na Avaliação Curricular. A Entrevista terá a duração máxima de 30 minutos e visa avaliar de forma objetiva e sistemática os seguintes critérios:

- Qualidade da Experiência Profissional (QEP)
- Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV)
- Motivação e Responsabilidade (MR)
- Sentido Crítico (SC)
- Conhecimentos na Área (CA)

A classificação da Entrevista de seleção será obtida pela média aritmética simples das classificações dos critérios de avaliação, que serão feitos de acordo com os seguintes parâmetros: **Excelente** (20 valores), **Muito Bom** (18 valores), **Bom** (16 valores), **Suficiente** (12 valores) e **Insuficiente** (8 valores).

**Classificação Final:** A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato (50%) e Entrevista (50%), sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros do Júri presentes.

Lisboa, 08 de abril de 2024.

O Presidente do Júri,

---

Prof. Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues

1.º Vogal efetivo,

---

Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira

2.º Vogal efetivo,

---

Prof. Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis

**Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa**  
**Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação de Pós-Doutoramento**

**Aviso n.º BIPD/4/FF/2024**

**FICHA INDIVIDUAL**  
**MÉRITO DO CANDIDATO**

**Avaliador:**

**Nome do(a) candidato(a):**

<b>CrITÉrios e ponderações</b>		<b>Classificação</b> 0 a 20 valores	<b>Ponderação</b> <b>parcial (%)</b>	<b>Classificação</b> <b>parcial</b>
<b>AACF</b>	(DOUT)		30%	
<b>FE</b>	(EXP)		40%	
<b>CEPTP</b>	(CDLQB)		30%	

**MÉRITO do Candidato = AACF + FE + CEPTP = xx valores**

O Presidente do Júri,

---

Prof. Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues

1.º Vogal Efetivo,

---

Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira

2.º Vogal Efetivo,

---

Prof. Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis

## Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação de Pós-Doutoramento

Aviso n.º BIPD/4/FF/2024

### FICHA INDIVIDUAL ENTREVISTA

**Avaliador:**

**Nome do(a) candidato(a):**

Qualidade da Experiência Profissional (QEP)	
Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV)	
Motivação e Responsabilidade (MR)	
Sentido Crítico (SC)	
Conhecimentos na Área (CA)	

A classificação deverá ser feita de acordo com os seguintes parâmetros:

**Excelente** (20 valores), **Muito Bom** (18 valores), **Bom** (16 valores), **Suficiente** (12 valores) e **Insuficiente** (8 valores)

A Classificação Final será obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = \frac{QEP + CEFV + MR + SC + CA}{5} = xx$$

O Presidente do Júri,

\_\_\_\_\_  
Prof. Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues

1.º Vogal Efetivo,

\_\_\_\_\_  
Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira

2.º Vogal Efetivo,

\_\_\_\_\_  
Prof. Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis